

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

006

Elka F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

2-AAA

Bel. Herbert B. F. Silva Melia S. F. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna Maria L. F. Cassiano Edenilce M. dos Santos
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matricula

9.747

Ficha

01

10 de Setembro de 2010

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº. 17 (dezesete) da quadra 06 (seis) do loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área total de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros qua-drados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE confronta com a Rua 06, na distancia de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 18, na distancia de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 16, na distancia de 20,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 04, com a distancia de 12,00 metros, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo técnico agrimensor, José Alves Ferreira, CREA/MT. 2328. PROPRIETÁRIO: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA, CNPJ/MF 03.688.876/00 01-60**, com sede na Rua Piracicaba, nº. 594, sala 03, centro nesta cidade, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário, EDGAR COSENTINO, CIRGSSPSP 4.575.700 E CPF 016.392.69 8-00, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Nova Esperança, neste municí-pio. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M. 7.853, fls. 112 livro 2-AO em data de 18. 03.2005 neste RGI.** Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 9.747 Protocolo 38.064 Feito em: 04.09.2008. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição datada de 22.07.2008 o proprietário (M. 9.747) requereu a abertura desta matricula, a vista dos elementos constantes no registro anterior e certidão de inexistência de ônus em inteiro teor, expedida por este Serviço Registral de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.02 M. 9.747 Protocolo 44.158 Feito em: 10.09.2010. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 17 da quadra 06 no "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matricula. OUTORGADA COMPRADORA: **MARCIELE TRAMPUSCH, CIRGSSP MT 1260935-8 e CPF 027.071.411-19**, brasileira, estudante, solteira, maior e juridicamente capaz, residente e domiciliada na Rua São Caetano, nº 600, Centro, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA, empresa já qualificada e representada nesta matricula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 173 do livro 107, em data de 26 de Agosto de 2010, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela notária escrevente Bel. Mirian André Ferreira. VALOR DA COMPRA: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 8.000,00 conforme guia de ITBI nº 1016/2010 e Certidão negativa de débitos nº 1538/2010, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 0101600600017000. Emolumentos: R\$ 318,00. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

AV. 03 R. 02 M. 9.747 Feito em 10.09.2010. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: **"Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua 06, nº. 14, medindo 59,40 m² (CINQUENTA E NOVE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 17 da quadra 06 no Bairro CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, nesta cidade,"** conforme Vistoria 22808/2010-58, realizada em 22.10.2010 consoante HÁBITE-SE nº. 342/2010 expedido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade firmado em 25.10.2010 pelo Engenheiro Civil, CESAR AUGUSTO BASTOS, CONFEA/CREA 120117619-0". Emolumentos: R\$ 85,80. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

R.04 M. 9.747 Protocolo 45.464 Feito em: 10.01.2.011. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria na Rua 06, nº 14, medindo 59,40 m², sobre lote nº. 17 da quadra 06 no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, com área de 240,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **MERLIM DAIANA PEDROSO**, CIRGSSPMT 16259300 e CPF 009.558.701-27, administradora, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua do Dançarino, 59, nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: **MARCELE TRAMPUSCH**, já qualificada no R.03 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº.855550814169, firmado em 20 de Dezembro de 2010, por instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterado pela Lei 5.049 de 29.06.1966. VALOR DA COMPRA: R\$ 72.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios pagos em moeda corrente R\$ 5.280,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 9.621,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 57.099,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 72.000,00 conforme guia de ITBI nº 1735/10 e Certidão negativa de débitos nº. 27/11 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 010160060017000. Emolumentos: R\$ 128, 37. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.05 M. 9.747 Protocolo 45.465. Feito em: 10.01.2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº. 8555506814169, firmado em 20 de Dezembro de 2010, por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Carta de crédito individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1.966, **o proprietário R.04 M. 9.747 deu á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 representada por seu escritório de negócios nesta praça, EM GARANTIA FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 66.720,000 para garantia da dívida no valor de R\$ 57.099,00 a ser paga em 300 meses, vencendo-se a primeira parcela em 20.01.2011 e as demais no mês subsequente, acrescida da taxa de juros efetiva de 5,1163% aa** e com as demais condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 102,20. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.06. R.05 - M. 9.747 Protocolo: 138.843 Feito em: 02.08.2024: - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Procedeu-se a presente Averbação através do requerimento datado de 01/08/2024, remetido eletronicamente via ONR/CNJ Protocolo nº **IN01007006C**, firmado pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por bastante procurador, **Milton Fontana**, Gerente de Centralizadora - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciários, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 09 de maio de 2024, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 121540/2024, no valor recolhido de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, sobre o Valor fiscal de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, constituída pelo Lançamento 1947547, autenticação: CEF00319107240040790002282 7.000,00R 1108, devidamente quitado, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT; que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO- da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, supra qualificada e representada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, com base no valor da garantia atualizada no - CONTINUA FICHA 002.

Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste-MT, 02 de Agosto de 2024.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

9.647

Folia

002

065417.2.0009747-15

sistema da Caixa. Foi realizada Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data e hora da pesquisa: 20/08/2024, às 10:10:29 Código Hash: b38f.4829.1f1b.63d6.0ea4.3b04.06f9.5623.a2c6.a13e, Dados Pesquisados: MERLIM DAIANA PEDROSO - CPF: 009.558.701-27 Data e hora da pesquisa: 20/08/2024, às 10:11:06 Código Hash: c216.d15d.4b05.3bd5.7b5b.a31d.7d11.58ba.db50.5d33, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa. Certidão Positiva de Débitos de Tributos Imobiliários - Certidão nº: 6415-6395-3413 emitida em 20/08/2024, às 11:07:34h, com inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.016.006.0017.000**. Emolumentos: R\$ 5.835,80. Cód. Ato(s): 8, 113, 150. **Selado em 20/08/2024, selo de controle digital CDO-25283.** Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. _____

Florianópolis, 01/08/2024

Ao
1º. CRI DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550814169**, registrado na matrícula(s) nº(s). **9747**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MERLIM DAIANA PEDROSO, CPF: 009.558.701-27** .
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 350.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 43PSS-N3QT3-7TZ6W-67JT5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/43PSS-N3QT3-7TZ6W-67JT5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FK9V4-79JPC-NPAN4-B3862

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FK9V4-79JPC-NPAN4-B3862>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Hella Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

Registro Assinado Digitalmente

º. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PRIMAVERA DO LESTE -MT

Elza Fernandes Barbosa
Oficial de Registro

Protocolado sob nº 138843 em 02/08/2024.
Certifico que foi feito(a) AVERBAÇÃO nº(s)
6 em 20/08/2024 na(s) Matrícula(s) nº(s)
9747 - Livro nº 2.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): **150**

CDO 25283 R\$5.748,20

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

